



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
175	

PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 117/2023

Pregão Eletrônico nº 49/2023

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, dietas enterais, leites especiais e fórmulas infantis para munícipes que apresentam necessidades especiais de alimentação/nutrição.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 15 de junho de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



- PUBLICADO -
DATA: 15 / 06 / 23
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PORTARIA Nº **305/2023**
DATA: **15 DE JUNHO DE 2023** 3426

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 117/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 49/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 117/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 49/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Promisse Comércio de Materiais Medico Hospitalares Ltda. EPP
Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Adriano Halama
Valor total: R\$ 21.599,20 (vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

ITEM 03

Adjudicatário: Nutrição Original Ltda.
Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Nutrição Original Ltda.
Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

ITEM 05

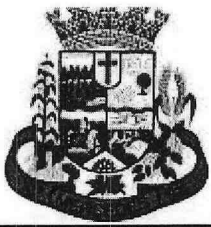
Adjudicatário: Franciele Kruger
Valor total: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.

LAERTON Assinante Digital: LAERTON
WEBER:04530421988 WEBER:04530421988
Laerton Weber Data: 16/06/2023 07:53:05 -03:00
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
177	

15 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3426

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 305/2023

PORTARIA Nº 305/2023

DATA: 15 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 117/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 49/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 117/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 49/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Promise Comércio de Materiais Medico Hospitalares Ltda. EPP
Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Adriano Halama
Valor total: R\$ 21.599,20 (vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

ITEM 03

Adjudicatário: Nutrição Original Ltda.
Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Nutrição Original Ltda.
Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Franciele Kruger
Valor total: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 306/2023

PORTARIA Nº 306/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br